

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27/06/2023.
Processo: 012.00000433/2023-76
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social
Assunto: Chamamento Público em conformidade com a lei 13.019/2014, bem como decreto nº61.981/2016, para seleção de Organização da Sociedade Civil, objetivando a conjunção de esforço para o funcionamento e manutenção do “Restaurante Popular” instituído pela Decreto nº45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

Com fundamento no § 10, do artigo 4º, do Decreto 61.981, de 20-05-2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Edital nº 015/2023, que declarou habilitada a OSC Associação popular de Saúde, para o fornecimento de refeições na unidade Restaurante Popular Bom Prato de Itaim Paulista.

Comunicado de 28/06/2023

Termo de Aditamento - Colaboração
Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvênção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores.
Processo SEDS nº 1143177/2021
Organização Sociedade Civil: Associação Comunitária Sem-pre Viva

Signatário: Natália Regina Ferreira Brito
Órgão Público Municipal: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Signatário: Sonia Francine Gaspar Marmo
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvênção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Parelheiros
Modalidade: Chamamento Público

4º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 5.966.163,00, sendo R\$ 2.930.103,00 de responsabilidade da Secretaria, R\$ 2.284.560,00 referente a Prefeitura e R\$751.500,00 referente aos usuários do programa, para prorrogação de vigência e continuidade do fornecimento de refeições envasadas e transportadas, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043.

Valor Total da Parceria: R\$ 10.700.959,26
Data da Assinatura: 14/06/2023
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 22/2022, 02/2023 e 131/2021

Comunicado
Termo de Aditamento - Colaboração
Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvênção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores.
Processo SEDS nº 1143186/2021
Organização Sociedade Civil: Associação Comunitária Sem-pre Viva

Signatário: Natália Regina Ferreira Brito
Órgão Público Municipal: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Signatário: Sonia Francine Gaspar Marmo
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Silva Junior
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvênção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: M’Boi Mirim
Modalidade: Chamamento Público

4º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 4.944.900,00, sendo R\$ 2.166.130,00 de responsabilidade da Secretaria, R\$ 2.166.130,00 referente a Prefeitura e R\$662.640,00 referente aos usuários do programa para prorrogação de vigência, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2025.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043.

Valor Total da Parceria: R\$ 9.352.440,95
Data da Assinatura: 14/06/2023
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 22/2022.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo CONDECA abaixo especificado, de acordo com o Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2021-2022, será financiado exclusivamente com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral:

1. Projeto Protocolo Condeca nº: 12
Nome da Organização: Associação Cultural Ory
Município: São Paulo-SP
Nome do Projeto: Talentos
Valor do Projeto: R\$ 1.979.296,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais)

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP RERRATIFICA a publicação no DOE de 04/03/2023, p. 89, referente ao Projeto Protocolo Condeca 42, apresentado no Edital de Chamamento Público 01 CONDECA-SEDS 2021-2022:

Onde se lê
II – Financiamento Integral
A – Projetos de Âmbito Estadual
Projeto 42
Organização: Fundação Doutor Amaral Carvalho
Município: Jaú-SP
Valor do Projeto: R\$ 884.400,00
Leia-se:
I – Projeto Integralmente captado
Projeto 42
Organização: Fundação Doutor Amaral Carvalho
Município: Jaú-SP
Valor do Projeto: R\$ 884.400,00

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 026/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP convoca os membros da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, para a Reunião Presencial, dia 05 de julho de 2023 – quarta-feira, das 09h às 13h.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SSP, DE 28-06-2023
Protocolo nº 482/2023

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/72, *c/c* o artigo 3º, da Lei Estadual nº 186, de 14/12/73, *c/c* o artigo 75, da Lei Complementar Estadual nº 893, de 09/03/01 e demais disposições legais vigentes, bem como, nos dizeres da Representação do Comandante-Geral da Polícia Militar, contidos no Ofício nº CorregPM-010/334/23, de 09 de maio 2023, que adota como base do presente ato, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório,

R E S O L V E:

Submeter o Tenente-Coronel PM 910323-6 Marcelo Oliveira Saoncella, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento do Interior 6 (CPI-6), a Conselho de Justificação, nomeando o Coronel PM 930392-8 Alexandre Vilarço Alves de Oliveira, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana-10 (CPA/M-10), como Presidente, Coronel PM 910354-6 Paulo Sérgio de Melo, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana-1 (CPA/M-1) e o Coronel PM 910397-0 Fábio Sérgio Amaral, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana-8 (CPA/M-8), como membros.

Nomeio, ainda, o Coronel PM 910340-6 Adriano Baptista Assis, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana-4 (CPA/M-4), como Oficial Suplente, que assumirá a função nos casos de afastamentos regulamentares de qualquer um dos membros titulares, mediante prévia comunicação, ocasião em que se dará a reorganização do Colegiado, para atendimento do previsto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Federal nº 5.836/72.

O Conselho de Justificação funcionará na OPM designada pelo Oficial Presidente, por despacho motivado, podendo ser alterado o local de funcionamento, conforme as necessidades da instrução processual, tudo com a devida ciência ao defensor constituído pelo Oficial Justificante, devendo proceder às diligências necessárias, em obediência ao princípio da busca da verdade real, emitindo, ao final, relatório conclusivo acerca dos fatos apurados, nos termos do § 4º, do artigo 12, da Lei Federal nº 5.836/72, remetendo os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, por meio da Corregedoria da Polícia Militar, conforme Resolução SSP-13, de 05 de fevereiro de 2014.

Nos autos remetidos deverão conter mídia com arquivo da digitalização integral do Processo Regular, bem como cópia do arquivo em formato word, editável, do Relatório final.

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO - DE 28-06/2023
DESPACHO Nº 196/2023-SSP - EMENTA

Nos autos do Conselho de Justificação de protocolo nº 3.172/2020 - Volumes de I à III, à vista do contido em seu Relatório, bem como da manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, que passa a integrar a presente decisão, DECIDO, nos termos do artigo 13, V, alínea “a”, da Lei Federal nº 5.836/72 c.c. o § 1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 186/73, considerar totalmente procedentes as acusações imputadas ao Tenente-Coronel PM 940685-9 Fabio Cairés Fernandes, e determinar a remessa dos autos ao elevado descortino do E. Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, a quem compete o julgamento quanto à perda do posto e da patente em face da violação dos valores deontológicos preconizados pelo Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (Advogado Dr. Guilherme Silva Lima - OAB/SP nº 378.114).

Extratos de Termos de Convênios
Convênio GSSP/ATP-192/23
Processo: SSP-EXP-2023/01700
Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Santa Rosa de Viterbo.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-202/23
Processo: SSP-EXP-2023/01670

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Indiana.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-212/23
Processo: SSP-EXP-2023/01740

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Santa Cruz da Esperança.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-224/23
Processo: SSP-EXP-2023/01773

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Holambra.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-326/23
Processo: SSP-EXP-2023/02069

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Areiópolis.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.

Convênio GSSP/ATP-321/23

Processo: SSP-EXP-2023/02068

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Ribeirão Grande.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-281/23
Processo: SSP-EXP-2023/01948

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Lourdes.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-236/23
Processo: SSP-EXP-2023/01794

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Jeriquara.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-195/23
Processo: SSP-EXP-2023/01703

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Altair.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-173/23
Processo: SSP-EXP-2023/01611

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Jardíópolis.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-273/23
Processo: SSP-EXP-2023/02107

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Itariri.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-073/23
Processo: SSP-EXP-2023/00556

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Campina do Monte Alegre.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-371/23
Processo: SSP-EXP-2023/02066

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Sales de Oliveira.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-267/23
Processo: SSP-EXP-2023/02075

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Macaúbal.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-429/23
Processo: SSP-EXP-2023/03229

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de São Sebastião da Grama.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-370/23
Processo: SSP-EXP-2023/01638

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Cássia dos Coqueiros.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-425/23
Processo: SSP-EXP-2023/03238

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Monte Castelo.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.
Convênio GSSP/ATP-381/23
Processo: SSP-EXP-2023/02161

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Américo Brasiliense.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública – Detecta.

Valor: Sem repasse de recursos.
Parecer Referencial CJ/SSP Nº 11/2023.
Vigência: 05 anos
Data da assinatura: 27/06/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 75, de 28 de JUNHO de 2023.

O Diretor do Instituto de Criminalística, Perito Criminal Dr. José Carlos de Freitas Garcia Caldas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 42.815/1998, combinado com o Decreto nº 42.847/1998:

Considerando ter aportado do Centro de Perícias do Instituto de Criminalística, e iniciado por memorando subscrito pelo Dr. Allison Teixeira Leite – Perito Criminal Chefe da Equipe de Perícias Criminalísticas Centro que trata de solicitação de formação de uma comissão para discussão e exames que se fazem necessários visando aprimorar as perícias em máquinas de jogos de azar, ou seja, não habituais e diferenciadas.

RESOLVE:

Instaurar a criação desta comissão de experts o qual ira dirimir dúvidas quanto ao atendimento dos locais, bem como a feitura de laudos que se relacionam com máquinas de jogos de azar, constituída pelos Peritos Criminais:

Rafael Souza Ferraz – Perito Criminal – NPC de Informática - Presidente da Comissão

Viviane Freitas Menezes – Perita Criminal – EPC Centro
Martius Pescarmona – Perito Criminal – NPCC Patrimônio
Vitor Wagner da Cruz Prates – Perito Criminal – NPCC Patrimônio

Alisson da Luz de Barros – Perito Criminal – NPC de Informática

Daniel Vitor Pedrazi – Perito Criminal – NPC de Informática

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos de Formação Comunicado

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos de Formação da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (Acadepol) convoca, os candidatos nomeados por Decreto publicado em 19.06.2023, na carreira de Papioscopista Policial (PP-1/17), a comparecerem, no dia 03-07-2023 (Segunda-feira) 15 horas, no AUDITÓRIO da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, localizado na Rua Moncorvo Filho, nº 410, térreo – Butantã – São Paulo – Capital, para, após sua respectiva Cerimônia de Posse, efetivarem a matrícula no curso de formação técnico-profissional e iniciarem o exercício. OBS: COMPARECER OBRIGATORIAMENTE DE TRAJE SOCIAL. Todos os nomeados deverão realizar, até o dia 02-07-2023, a pré-matrícula por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://acadepol.policiacivil.sp.gov.br/matricula/>, pelo qual enviarão os documentos digitalizados abaixo listados.

1. foto 3x4 recente;
2. cédula de identidade;
3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Obtido no site da Receita);
4. cópia simples do PIS/PASEP;
5. certificado militar;
6. comprovante de quitação eleitoral;
7. carteira de trabalho (pag. onde consta a data do 1º registro);
8. Comprovante de conta bancária (extrato bancário ou contrato de abertura da conta);
9. protocolo do pedido de exoneração de cargo anterior, quando funcionário público (Federal, Estadual, Municipal e Autarquia);
10. Comprovante atual de residência (conta de consumo).

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica COMUNICADO

O Delegado de Polícia Assistente da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, em observância ao art. 41 do Regulamento da Academia de Polícia - RAP, faz saber que estarão abertas inscrições para o 2º semestre de 2023, dos Cursos Específicos de Aperfeiçoamento para Delegado de Polícia - (Processo SCC-002/2023), Escrivão de Polícia - (Processo SCC-005/2023), Investigador de Polícia - (Processo SSC-008/2023), Médico Legista - (Processo SCC-011/2023), Perito Criminal - (Processo SCC-014/2023), Agente de Telecomunicações Policial - (Processo SCC-017/2023), Agente Policial - (Processo SCC-020/2023), Auxiliar de Papioscopista Policial - (Processo SCC-023/2023), Papioscopista Policial - (Processo SCC-026/2023), Atendente de Necrotério (Processo SCC-029/2023) Auxiliar de Necropsia - (Processo SCC-032/2023), Desenhista Técnico-Pericial (Processo SCC-035/2023) e Fotógrafo Técnico-Pericial - (Processo SCC-038/2023) de 2ª Classe – 2/2023, em atenção ao disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Complementar 1.151/11, alterada pela Lei Complementar 1.249/14, nos prazos e condições estabelecidos neste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

As inscrições aos cursos supracitados implicam no pleno conhecimento e fiel cumprimento do Regulamento Interno da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” – RIDAP, instituído pela Portaria ACADEPOL 017/2005, bem como, das instruções constantes do presente edital.